



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 44/2020

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Tomar providências para a limpeza de terreno próximo as residências dos senhores conhecidos como: “Genor Lavéli” e Dito Gusto”.

JUSTIFICATIVA

O referido terreno encontra-se sujo, o que pode ocasionar a proliferação de dengue e animais peçonhentos, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

Cristóvão Bonifácio de Oliveira

Vereador